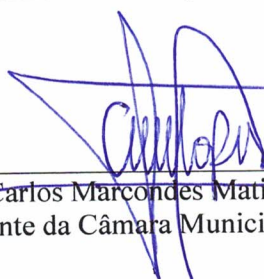


|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| Câmara Municipal de Itajá/RN        |                                  |
| FI <u>46</u>                        | Port <u>                    </u> |
| RUBRICA <u>                    </u> |                                  |

**PROCESSO DE DESPESA Nº 002/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório e AUTORIZO a contratação direta para Locação de imóvel para acomodação e funcionamento da sede da Câmara Municipal de Itajá/RN. Outrossim, declaro o interessado KALINE MERY DA SILVA BATISTA, inscrito no Cadastro Pessoas Físicas sob o nº 010.544.244-54, como apto para locação do imóvel objeto desta contratação. A locação estará sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, pois o imóvel é o único apto a atender as necessidades da Administração Pública, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 02 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN